



ATA TOMADA DE PREÇO 008/2022

DATA: 26/04/2022

HORÁRIO: 10:00 horas

LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO N.º 008/2022 – Procedimento Administrativo 0030/2022

OBJETO: Ref. À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA O ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, reuniram-se a Presidente da CPL, Sra. Margareth da Silva, e os membros da CPL, Bárbara de Souza Lima e Thais Araújo Caeres, nomeadas pela Portaria n.º 030/2022, para proceder a abertura da **TP 008/2022**.

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

- 1- **MERCADO FARINHA LIMA LTDA;**
- 2- **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA;**
- 3- **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA;**
- 4- **OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA;**
- 5- **VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI;**


Auto Serviço Cordeirense Ltda.
CNPJ: 29.278.801/0001-03

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva, pelo Secretário de Desenvolvimento Social Jeam Cumial Machado.

Inicialmente, foram conferidos os documentos de credenciamento, fora dos envelopes, onde as licitantes deveriam trazer suas documentações específicas, anteriores à abertura da habilitação, sendo considerada credenciada apenas a empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos.

As demais empresas **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, **OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA** e **VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI** foram **DESCREDCIADAS** por não atenderem ao ITEM 7.1, "F", do Edital, pelo qual se exige o cadastro prévio de cada licitante (de no mínimo 3 dias) com a municipalidade, para a participação na modalidade Tomada de Preços (que é o presente caso).

As empresas afirmaram que seu CRC poderia constar do envelope de Habilitação Jurídica, solicitando sua abertura, o que foi devidamente atendido.

Passamos então à conferência da habilitação da empresa credenciada **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**. A empresa foi considerada habilitada por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital.

As demais empresas tiveram suas habilitações abertas e conferidas, sendo verificado o seguinte:

- 1- **MERCADO FARINHA LIMA LTDA** – não constava o CRC da sua habilitação;
- 2- **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA** – não constava o CRC da sua habilitação;
- 3- **OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA** – da sua habilitação não constavam o CRC e a certidão do FGTS;
- 4- **VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI** – da sua habilitação não constavam o CRC e o índice de liquidez corrente.



Portanto, conforme dito, ficou confirmado o **DESCRENCIAMENTO** das empresas **MERCADO FARINHA LIMA LTDA, AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, OLIVEIRA E ABREU DE DUAS BARRAS MERCEARIA LTDA e VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI.**

Já a empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA** foi a única habilitada.

Passamos então à abertura do envelope de proposta da empresa habilitada **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**. A proposta apresentada atendeu aos requisitos do edital.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:

Tomada de Preços Nº 000008/2022 - 07/04/2022 - Processo Nº 000030/2022

Fornecedor	Valor Vencido (R\$)
WE COMERCIAL DO CARMO LTDA	896.208,00

Total: 896.208,00

Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **WE COMERCIAL DO CARMO LTDA**, no valor de **R\$ 896.208,00**.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal das empresas através de seus representantes, as mesmas **NÃO SE MANIFESTARAM**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 12h40min, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme, assinada pela CPL e pelos representantes das empresas presentes à sessão, para posterior encaminhamento a autoridade superior.


Margareth da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





